# EDITAL

# BOLSAS DE MÉRITO – MESTRADO EM PSICOLOGIA

## Ano letivo 2022/23

De acordo com o previsto no Regulamento do Mestrado em Psicologia da FEP-UCP, o presente edital define o número de bolsas de mérito a atribuir no ano letivo 2022/23 e respetivos critérios de atribuição.

### Número de bolsas a atribuir

No ano letivo 2022/23 serão atribuídas, no máximo, sete bolsas de mérito a estudantes do Mestrado em Psicologia:

1º ano do Mestrado:

- 2 bolsas de isenção de 100% do valor das propinas
- 2 bolsas de isenção de 50% do valor das propinas

2º ano do Mestrado:

- 1 bolsa de isenção de 100% do valor das propinas
- 2 bolsas de isenção de 50% do valor das propinas

### Critérios para atribuição das bolsas de mérito

1. Estudantes inscritos no primeiro ano do Mestrado em Psicologia da FEP-UCP, no ano de atribuição da bolsa.
   - Para efeitos de atribuição de bolsa, são considerados os estudantes admitidos na 1ª e na 2ª fase de candidaturas.
   - O critério de atribuição de bolsas baseia-se na média final de licenciatura (arredondada às centésimas, se necessário para desempate).
   - As duas bolsas de 100% são atribuídas aos dois estudantes com classificação de licenciatura mais elevada; aos dois estudantes seguintes na lista de ordenação são atribuídas duas bolsas de 50%.
   - A classificação média mínima exigida para a atribuição das bolsas é de 16,0 valores.

2. Estudantes inscritos no segundo ano do Mestrado em Psicologia da FEP-UCP, e que frequentaram o primeiro ano do mesmo curso no ano anterior ao da atribuição da bolsa.
   - O critério de atribuição de bolsas baseia-se na média das classificações obtidas na

totalidade das unidades curriculares previstas no primeiro ano do plano de estudos. Esta média inclui as provas efetuadas na "época normal" e na "época de recurso". A classificação média mínima exigida para a atribuição das bolsas é de 16,0 valores.

- A ordenação das candidaturas é feita pela ordem decrescente de classificação, arredondada às centésimas, correspondendo ao estudante com média mais alta a bolsa de 100%, e aos dois estudantes seguintes as bolsas de 50%.
- Não são elegíveis para atribuição de Bolsa de Mérito os estudantes a quem tenha sido aplicada uma sanção disciplinar.

8 de abril de 2022

A Diretora da Faculdade de Educação e Psicologia

Raquel Matos

(Prof. Doutora Raquel Matos)